Id:125282C16AB56B4D

Prefeitura de Francinópolis

DECRETO Nº 500, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.790.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.790.000,00

02 04 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS

49	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

193	12.361.0009.2034.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
252	12.366.0009.2103.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	100.000,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Recursos Próprios 25%		

02 06 01 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

278	12.361.0009.2036.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 542	FUNDEB VAAT		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

338	10.301.0006.2065.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
342	10.301.0006.2065.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

371	10.301.0006.2069.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1600
	00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 320	ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

446	08.244.0008.2075.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1500
	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0002.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

02 04 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS

52	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-22.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
80	06.181.0002.2131.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
83	06.181.0002.2131.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
121	26.782.0007.1070.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA /RURAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

174	12.361.0009.1060.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
176	12.361.0009.1065.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-124.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
178	12.361.0009.1065.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-55.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
180	12.361.0009.1066.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-59.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
209	12.361.0009.2111.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-77.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
210	12.361.0009.2111.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-13.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
212	12.361.0009.2126.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 569	ESCOLA INTEGRAL		
214	12.361.0009.2126.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 569	ESCOLA INTEGRAL		
226	12.365.0009.1064.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-55.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

270	12.361.0009.2036.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 541	FUNDEB VAAF		

02 06 01 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

296	12.365.0009.2125.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 001	FUNDEB 70%		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

336	10.301.0006.1067.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	-130.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	999 317	INVESTIMENTO SUS		

02 16 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

562	23.695.0015.2119.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

02 19 00 SECRETARIA MUNIC. DE CULT., DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

602	13.392.0004.2046.0000	EVENTOS CULTURAIS	-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-) -1.790.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis (PI), 06 de agosto de 2026.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - 111.*84.003-** - 30/09/2026 10:00:48
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA - *** 015.*** - 29/09/2026 14:24:00
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais